



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.290/2021

*Concede Título Honorífico de Cidadania ao empresário **AROLDO DOS SANTOS LEDA** e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Caruaruense ao Ilustríssimo Senhor **AROLDO DOS SANTOS LEDA**, pelos relevantes e notáveis serviços prestados na área Empresarial do Município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta respeitosa Casa cabe, em consenso com o homenageado e o autor da propositura, indicar data, horário e local para entrega da referida honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva, atendendo às medidas sanitárias previstas e recomendadas pela OMS e em conformidade com os decretos vigentes no estado de Pernambuco.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 17 de maio de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria do Vereador Jorge Quintino)